



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES
PREV-TRAJANO
Av. Castelo Branco, 49 – Centro – Trajano de Moraes/RJ.
CEP 28750-000 – Tele-Fax: (22) 2564-1132
E-mail: prevt.moraes@hotmail.com



PORTARIA Nº 086/2012

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFORME ART. 23, INC. V, DA LEI MUNICIPAL Nº. 624 DE 23 DE MARÇO DE 2006.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 077/2012, que retificou a Portaria nº 087/2008 que aposentou por invalidez a servidora **Manoelina Aguiar – Matrícula nº 3854**, que era lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de Auxiliar de Serviços Diversos, para cumprir o tempo de contribuição previdenciária e a idade mínima exigida pela legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Em cumprimento a determinação do Egrégio Tribunal de Contas do Estado – TCE/RJ, através do processo nº 201.470-0//2009, a servidora foi submetida à perícia médica, tendo o exame **ECOCARDIOGRAMA CARDÍACO C/DOPPLER**, realizado em 11/07/2012, não constatado nenhuma patologia evidente que promovesse a Invalidez, conforme parecer do Superintendente da Junta Médica.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Trajano de Moraes, 19 de julho de 2012.

Sergio Augusto Corrêa Simões
 Diretor Presidente